PORTARIA n.º 558/2015 – DG, 15 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.757.399-7,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **PSX Engenharia e Infraestrutura Ltda – ME, CNPJ 15.376.642/0001-67,** pelo descumprimento parcial do Contrato, não execução dos serviços dentro do prazo, referente ao Pregão Eletrônico nº21/2015, Contrato nº31/2015.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/PR